

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.11  
Colombo 20 de maio de 2020.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. E o Decreto Municipal nº 037/2017. Em assembleia extraordinária, no dia 19 de maio de 2020. Resolve:

*Art. 1º* – Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela instituição Associação de Amparo e Casa de Apoio da Tia Sula, para firmar um Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Colombo, para a execução de recursos da Emenda Parlamentar: 201937050001, no valor de R\$100.000,00 por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Modalidade: 41  
Valor: R\$ 100.000,00  
Parlamentar: LUCIANO DUCCI

*Art. 2º* – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉBORA BASTOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**AED3CF68

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2020. Edição 2014  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>